

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 55, 07 de julho de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

LEONARDO BARCHINI

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

BRUNA DE SA DUARTE AUTO

Gerente de Atenção à Saúde Substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

 DESIGNAÇÃO 4

Portaria - SEI nº 189, de 06 de julho de 2026..... 4

Portaria - SEI nº 190, de 06 de julho de 2026..... 5

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... 7

 DESIGNAÇÃO 7

Portaria-SEI nº 139, de 06 de julho de 2026 7

Portaria - SEI nº 140, de 07 de julho de 2026..... 7

SUPERINTENDÊNCIA
DESIGNAÇÃO
Portaria - SEI nº 189, de 06 de julho de 2026
COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DA EQUIPE DE APOIO - INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES 2026.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH, que estabelece as diretrizes essenciais para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSEH;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular - SEI 20 (SEI nº 61330159), Processo 23477.015935/2026-37, que divulga o calendário 2026 do Inventário Geral de Bens Permanentes da Rede HU Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2026:

Equipe de Levantamento Patrimonial:

NOME	SIAP	LOTAÇÃO
Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior	218****	Unidade De Análises Clínicas E Anatomia Patológica
Adriana Moraes Tigre	220****	Unidade De Hematologia E Hemoterapia
Gerdian Mendonca Cunha	222****	Unidade De Hematologia E Hemoterapia
Cintya Caroline De Vasconcelos Mendes	222****	Unidade De Oncologia
Luana Marcia Da Silva Ramos	222****	Unidade De Diagnóstico Por Imagem
Rosivane Claudio Correia Cavalcante	222****	Unidade De Doenças Infecciosas E Parasitárias
Ednilson Teles De Menezes	222****	Unidade De Análises Clínicas E Anatomia Patológica
Gideoni Salviano Da Silva	166****	Unidade De Farmácia Clínica E Dispensação Farmacêutica
Daniele Souza Silva	223****	Unidade De Terapia Intensiva Neonatal
Teresa Cristina Boer Da Silva	223****	Unidade Do Sistema Musculo-Esquelético
Leia Carla Dos Santos Freire	224****	Unidade De Cabeça E Pescoço
Natiele Santos De Holanda	224****	Unidade De Terapia Intensiva Adulto
Aline Almeida Campos Mota	224****	Unidade De Oncologia
Layne Julianna Machado Ribeiro	224****	Unidade De Oncologia
Danielle Honorato Beserra	224****	Unidade Do Sistema Cardiorrespiratório
Claudenice Justino De Moraes	226****	Unidade De Cabeça E Pescoço
Jéssika Santos Nascimento	234****	Setor de Gestão do Ensino
Marcos Antonio Da Conceição	162****	Gerência De Ensino E Pesquisa
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Gerência De Ensino E Pesquisa

Alba Maria Crescencio Caldas	155****	Setor De Governança E Estratégia
José Carlos Anselmo da Silva	151****	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
Igor Duarte Rosa Lima	130****	Setor De Infraestrutura Física
Werner De Oliveira Moraes	344****	Setor De Hotelaria Hospitalar
Jose Eduardo De Jesus	324****	Unidade De Execução Orçamentária E Financeira
Rafael Santos de Souza	224****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Yana Rouse Da Silva Barbosa	229****	Unidade De Almoxarifado E Controle De Estoques
Jane Kelly Alexandra Lima Dos Santos	224****	Unidade De Suporte Operacional
Kleiner Tiago Do Nascimento Silva	219****	Setor De Abastecimento Farmacêutico E Suprimentos
Wellington Costa Martins	351****	Unidade De Administração De Pessoal
Caio Henrique Melo Viana	337****	Unidade De Compras E Licitações
Ronildo de Figueiredo Lopes	329****	Unidade De Saúde Ocupacional E Segurança Do Trabalho
José Gomes da Silva	112****	Divisão de Gestão de Pessoas
Fábio Santos Carvalho	221****	Centro Obstétrico

Art. 2º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Apoio do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de 2026:

Gabrielly Stephany Farias Marques, Vínculo Terceirizado
 Herik Matteus Albuquerque Dias, Vínculo Terceirizado
 Maria Tayná Cardoso dos Santos, Vínculo Terceirizado
 Daiana Rose da Conceição Cavalcante, Vínculo Terceirizado
 Damiana Meire Nobre Rodrigues, Vínculo Terceirizado

Art. 3º As competências da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio são aquelas estabelecidas, respectivamente, nos artigos 38 e 39 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente

Portaria - SEI nº 190, de 06 de julho de 2026

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU BRASIL, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria -sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da HU BRASIL, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da definição e avaliação contínua da prática hemoterápica e pela hemovigilância neste HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010251/2022-12, 23540.011805/2023-71 e 23540.012320/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para recompor o COMITÊ TRANSFUSIONAL do Hospital Universitário Prof. Alberto :

Cinthya Pereira Leite Costa de Araújo (Presidente do CT- UHH) SIAPE:118****
Andréa Régia Coutinho da Silva (Vice presidente do CT-UHH), SIAPE: 183****
Krisley Rodrigues Lima Pereira (Secretária - UHH) SIAPE: 220****
Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira (Nefrologia), SIAPE:1437****
Matheus Leite Rolim Moreira (Clínica Cirúrgica), SIAPE: 175****
Newton de Barros Melo Neto (Enfermagem/Centro Cirúrgico), SIAPE: 220****
Ingryd Leylane de Hoalanda Galvão Almeida (Enfermeira/UHH), SIAPE: 220****
Márcia Fabrícia dos Anjos Vilela (Pediatria), SIAPE: 137****
Sineidy Feitoza Farias Martins (Pediatria) SIAPE: 392****
Luciana de Andrade Pereira (Hematologia/Clinica médica), SIAPE: 152****
Márcia Rebelo de Lima (Faturamento), SIAPE: 111****
Roberta Ribeiro Marques Brandão (Anestesia), SIAPE: 199****
Sâmela Maria de Oliveira Silva (Enfermagem/CACON), SIAPE: 238****
Bernadete Barros Ceryno (Ginecologia/obstetrícia), SIAPE:137****
Jennifer Cristina Peroba da Silva Lins, SIAPE: 109****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 517, de 31 de outubro de 2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 139, de 06 de julho de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009076/2026-36** deste Hospital:

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 140, de 07 de julho de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada para fornecimento de inscrições individuais no Curso de Classificação de Risco pelo Sistema de Manchester (Protocolo de Manchester), na modalidade de ensino a distância (EaD), destinado a médicos e enfermeiros do Pronto Atendimento Oncológico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de inscrições individuais no Curso de Classificação de Risco pelo Sistema de Manchester (Protocolo de Manchester), na modalidade de ensino a distância (EaD), destinado a médicos e enfermeiros do Pronto Atendimento Oncológico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal – SIAPE nº 217****

II - Integrante Demandante: João Ricardo Lira da Silva – Analista Administrativo – SIAPE nº 131****

III - Integrante Demandante: Monik Kelly Santos Lima – Chefe do Setor de Paciente Crítico – SIAPE nº 220****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários.**

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo